



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PROJETO DE LEI Nº 4026 /2016.**

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação Caçapavana de Futsal e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a **Associação Caçapavana de Futsal**, inscrita no CNPJ Nº 24.355.297/0001-76, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), através da dotação orçamentária da Secretaria Geral do Município, Projeto Atividade nº 2020, Elemento de Despesa nº 33.50.41, Reduzido nº 103 e Recurso Livre.

**§ 1º** - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação anexo apresentado pela Associação, para pagamento e investimentos destinados a participação no **Campeonato Estadual de Futsal – Série Bronze**, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei Nº 3671, de 29 de dezembro de 2015, de acordo com os artigos 3º e 4º da referida Lei, e, alterado pela Lei Municipal Nº 3694, de 08 de março de 2016.

**Art. 2º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 3º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos....dias do mês de.....do ano de 2016.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores (as):**

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro para Associação Caçapavana de Futsal, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

A Associação Caçapavana de Futsal irá disputar um dos mais importantes campeonatos de futsal do Estado, a **Série Bronze**, campeonato este organizado pela **Federação Gaúcha de Futsal**.

A representação do Município nesta competição, marcará a retomada do esporte a nível Estadual em nosso município, bem como a retomada das escolinhas de futsal, estimulando crianças e adolescentes para a prática de esportes, oportunizando a elas, o desenvolvimento de suas aptidões, atividades saudáveis, inclusive na prevenção ao uso de drogas, e, especialmente ao fator da inclusão social.

Destaca-se ainda, o alto nível de organização que foi criada a Associação Caçapavana de Futsal, com personalidade jurídica, como também vale ressaltar o desprendimento da equipe técnica e dos atletas que compõem o time, todos eles dando o melhor de si para representarem Caçapava do Sul no Campeonato Estadual de Futsal – Série Bronze.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 15 de março de 2016.

  
**Otomar Vizián**  
**Prefeito**



CNPJ: 24.355.297/0001-76

### PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Tipo</b>	<b>Custo (R\$)</b>
Taxas FGFS	R\$ 13.140,00
Preparação Física	R\$ 4.000,00
Material Esportivo	R\$ 9.747,75
Transporte	R\$ 16.800,00
Alimentação	R\$ 9.800,00
Segurança	R\$ 2.100,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>R\$ 55.587,75</b>

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel de Lima Torres".

---

Daniel de Lima Torres  
Tesoureiro